

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 02 de outubro de 2025.

Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. - CMPcD, estando presentes os seguintes conselheiros: **Conselheiros Presentes:** Aline Gomes da Silva Pimentel – SEMADS; Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento – Secretaria Municipal de Saúde; Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda – Residência Inclusiva; Melanie Dias Silveira da Silva – São Lucas; Renata Mazzolini de Moura – OAB; Edson Geraldo Fruchi – Representante de PcD/Suplente; Felipe Cardoso Ozaki – SEMADS/Suplente; Regina Gonçalves Pires – Secretaria Municipal de Educação/Suplente; Walkyria de Amorim Ribeiro – Secretaria Municipal de Obras/Suplente. **Conselheiros Ausentes:** Alessandro Yassuo Botelho Hayashi – Secretaria Municipal de Cultura; Érica da Silva Lima – Secretaria de Assuntos Jurídicos; Guido Antônio Turella – Representante de PcD; Luiz Aparecidos dos santos – Secretaria Municipal de Esportes; Ronaldo Junio Eufrazio de Campos – APAE; Thais Gebin Toledo - Representante de PcD; Valdete Cássia de Souza Mota – Secretaria Municipal de Educação; Ana Paula Lourenço da Silva – OAB/Suplente; André Oliveira Assis de Exel – APAE/Suplente; Caroline de Oliveira – Secretaria Municipal de Esportes/Suplente; Deliana Silva – Residência Inclusiva/Suplente; Diva Aparecida Gonçalves Turella – Representante de PcD/Suplente; Karen Cristina Ramalho Muniz – Secretaria Municipal da Saúde/Suplente; Victor Matheus Marcelino Cruz – Secretaria Municipal da Saúde/Suplente; Zizelda Amorin Lins Antunes – São Lucas/Suplente. **Convidado:** Luiz Fernando M. Silvão – Colégio Objetivo. Iniciou-se a reunião com a assinatura das atas dos meses anteriores. Enquanto isso, foram verificados quais dos ofícios enviados haviam sido respondidos. Ao ser indagada sobre as fiscalizações em prédios públicos, a Secretaria de Obras respondeu que fiscaliza conforme demanda e disponibilidade de equipe, mas que as adequações dependem do Plano Orçamentário e do Plano Plurianual do município de cada pasta. Acordou-se que

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



seria solicitado, então, o cronograma de fiscalizações via ofício e que, cientes de quais locais já haviam sido ou seriam fiscalizados, o próprio Conselho poderia encaminhar demandas para serem inseridas no cronograma posteriormente. Em seguida, foi lido o relatório referente à reunião realizada entre o CMPcD e o Gabinete do Prefeito a respeito do orçamento direcionado para as Pessoas com Deficiência. Sobre isso, foi-se esclarecido não haver uma verba específica destinada ao público PcD, mas ser compreendido como um assunto transversal e, portanto, pertinente a todas as pastas, o que faria com que cada uma delas devesse destinar recursos para atender esse público segundo sua demanda. Ressaltou-se ainda na reunião que Bragança Paulista tem realizado uma Política de Cuidado para melhorar a oferta de atendimentos, especialmente às Pessoas com Deficiência. Acordou-se dever-se elaborar um relatório como devolutiva ao Gabinete, sendo estabelecido o prazo de um mês para a confecção do mesmo. A Secretaria de Educação também se posicionou a respeito da suspensão de aulas do Atendimento Educacional Especializado – AEE, informando que a profissional responsável por uma das regiões havia pedido demissão, o que acarretou na falta de uma profissional e a consequente suspensão de aulas, já que não havia outra pessoa para substituí-la. Entretanto, já estão agindo para substituí-la. Diante dessa resposta, o CMPcD deliberou acionar o Ministério Público acerca da precarização da mão de obra devido à terceirização para que a situação fosse resolvida. Antes disso, foram solicitados esclarecimentos sobre o que acarretava a dificuldade nas substituições. Verificou-se ainda que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana não respondeu aos ofícios enviados até o presente momento. Por fim, a Câmara Municipal também respondeu ao ofício enviado pedindo informações sobre as adequações exigidas a eles pelo Ministério Público, informando que haviam contratado uma empresa para realizar as adaptações apontadas, o que estaria publicado sob o contrato 12.205 e cujo prazo estabelecido pelo Ministério Público se estendia por mais cinco meses. Diante do exposto, foi-se combinado que o CMPcD voltaria a procurá-los em fevereiro de 2026, final do prazo para as reformas, para verificar a situação do prédio. Além dessas respostas, foi recebido um ofício da Secretaria Municipal

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



de Saúde indicando um funcionário para substituir um de seus representantes. O segundo assunto da pauta foi a respeito de um e-mail recebido por um servidor público denunciando o assédio moral sofrido pelo mesmo por um superior. Destaca-se que o servidor foi questionado sobre sua sintomatologia e a veracidade do seu diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista, havendo apresentado gravações em áudio para comprovar o ocorrido. Acordou-se que o servidor seria convidado a comparecer e ser ouvido acerca de como se sentiu diante da situação. Além disso, foi-se encaminhado um ofício para a Secretaria Municipal de Administração solicitando esclarecimentos sobre o ocorrido. O terceiro assunto foi a respeito da renovação da inscrição da Residência Inclusiva Rosa Maria no CMPcD. A documentação da mesma já foi enviada, ainda que eles ainda tenham um ano de prazo para a renovação. Encarregou-se a Comissão de Políticas Públicas de verificar a documentação recebida pela Organização da Sociedade Civil. A quarta pauta foi uma atualização do texto jurídico do Projeto de Lei do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência já estava em posse da Secretaria de Assuntos Jurídicos para aprovação. O quinto tópico foi sobre a solicitação de apoio feita pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer para que o CMPcD os auxilie na divulgação de vagas de esportes. Contudo, foi-se acordado que primeiro o Conselho deveria entender melhor como seria feita a inscrição e seleção para as vagas antes de auxiliar na divulgação. Em seguida, tendo os assuntos sido encerrados, o senhor Luiz Simão, diretor do Colégio Objetivo, que havia comparecido à reunião, solicitou uma devolutiva referente às reuniões passadas, o que foi entregue à ocasião, e levou uma proposta de campanhas e ações a serem realizadas pelo CMPcD. Diante das sugestões do senhor Luiz Simão, foi-se deliberado de imediato a substituição do logotipo atual do Conselho pelo Símbolo Universal de Acessibilidade. Após a conclusão das discussões e deliberações, a presidente fez suas considerações finais, agradecendo a participação dos membros do conselho e, não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a assembleia da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Filipe Cardoso Ozaki, e por todos os outros membros presentes.

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Aline Gomes da Silva Pimentel

Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento

Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda

Melanie Dias Silveira da Silva

Renata Mazzolini de Moura

Edson Geraldo Fruchi

Filipe Cardoso Ozaki

Regina Gonçalves Pires

Walkyria de Amorim Ribeiro